



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI N° 2070, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Instituí o Dia Municipal de Doação de
Órgãos e Tecidos no âmbito do município de
Xangri-Lá, alterando a Lei 698/05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Inclui o inciso XCIII, no Artigo 1º da Lei 698/05 “Institui o Dia Municipal de Doação de Órgãos e Tecidos no âmbito do município de Xangri-Lá” a ser realizado anualmente no dia 27 de Setembro.

Art. 2º – Durante o dia poderão ser realizados eventos no município para a conscientização da comunidade em geral.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANÍLTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração